



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 1707/GR/UFFS/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021**

Designa Presidente da Comissão Permanente de  
Procedimentos Administrativos Disciplinares.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 17/CONSUNI CA/UFFS/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR o servidor CHARLES ALBINO SCHULTZ, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1530551, como Presidente da Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares (CPPAD), da Universidade Federal da Fronteira Sul.

**Art. 2º** Ficam revogadas a Portaria nº 576/GR/UFFS/2019, de 13 de junho de 2019, e a Portaria nº 1169/GR/UFFS/2020, de 09 de outubro de 2020, ambas publicadas no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor